

PROTOCOLO

Nº 0094/2021

EM 11/02/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Diogo Talento

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Autor: Vereador Diogo Talento

“ DÁ O NOME DE PRAÇA DÁCIO ASTROLABIO.
LOCALIZADA PELA CONFLUÊNCIA DAS RUAS: RIO DE JANEIRO,
MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO LOCALIZADO NO BAIRRO
CORÉIA”.

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça Dácio Astrolábio à praça inominada, localizada pela confluência das ruas Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no Bairro Coréia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Mesquita, em 10 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260 – Centro – Mesquita – RJ CEP 26554-150

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DE Nº

Dácio Astrolábio dos Santos, Nascido na Bahia, no Bairro de Jequié, Maçom, chegando ao último grau, orador e um dos fundadores da Loja Maçônica Mestre Hiram, fundou sua Farmácia Izildinha no ano de 1956 onde prestou serviços à comunidade até 1998.

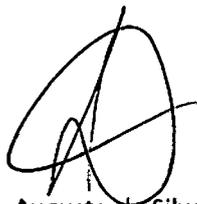
Casado com Maria Eulália (sua grande musa), tiveram 4 filhos e muitos netos; todos criados com o sustento que vinha da farmácia. Muito conhecido no Bairro Coréia por seus préstimos aos moradores. Naquela época Mesquita ainda não possuía hospital ou clínicas. Moradores de todo Município e de Municípios vizinhos recorriam a ele para toda e qualquer emergência.

Cuidava de todos sempre com muito amor. Por muitas e muitas vezes de forma gratuita.

Nesta mesma época vendo a necessidade da população de Mesquita e do Brasil; criou uma pomada com muito estudo que era para cuidar de feridas oriundas da ERISPELA. Tratou pessoas de todo o BRASIL e até de fora do País.

Dácio Astrolábio é um cidadão lembrado até hoje tanto pelos anciãos como por pessoas de nossa geração, pois sua história e trajetória em vida se propaga até hoje. Dácio Astrolábio Foi amigo, conselheiro, incentivador, comerciante, farmacêutico, pai, chefe de família e apaixonado pelo seu Bairro na Coréia e pelo Seu Município do coração Mesquita. Foi também um exemplo de ser humano vida patrocinador de muitos jovens que queriam estudar e não possuíam recursos, promoveu festas gratuitamente para população onde doava brinquedos, doces, cestas básicas. Foi um cidadão que tinha como prioridade dividir, um cidadão que merece ser lembrado e homenageado em nosso Bairro Coréia assim como em nosso Município.

Encaminho a esta casa Legislativa para apreciação aos nobres Vereadores o presente projeto de Lei.



Diogo Augusto da Silva Santos

Vereador Diogo Talento

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260 – Centro – Mesquita – RJ CEP 26554-150